ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OCTOGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – PARA TRATAR SOBRE A LEGALIZAÇÃO DE UMA ÁREA QUE FAZ PARTE DO BAIRRO CINTURÃO VERDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Às dez horas e quarenta minutos do dia quinze de março de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Mestre de Cerimônia – **Fábio Rodrigues –** deu início à Audiência Pública, conforme Requerimento Nº 002/2017, de autoria de todos os Vereadores e da Mesa Diretora, convidando para composição da Mesa dos Trabalhos, juntamente com o Presidente **Mauricelio Fernandes**, a senhora **Marcela Medeiros –** Procuradora Geral do Município, o senhor **Sérgio Pillon Guerra –** Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, a senhora **Angélica dos Santos Leite –** Diretora de Operações –DIROP/EMHUR – neste ato, representada pelo senhor Sérgio Pillon Guerra, o senhor **Ricardo Mattos –** Mediador de Conflitos do Conselho Municipal de Boa Vista e do Conselho das Cidades, o senhor **Luiz Germano –** Comissão do Bairro Cinturão Verde, a senhora **Meirejane Fernandes –** SPU/RR, e a senhora **Meyre Lúcia Stein –** Superintendente do Patrimônio da União – SPU/RR. Para compor os lugares de honra do Plenário, convidou o senhor **André Santiago –** Presidente da Associação do Bairro Centenário e a senhora **Mariana Ignaz –** SPU/RR. Presidente – **Mauricelio Fernandes –** cumprimentou todos os presentes e explanou que o presente Requerimento tem o intuito de solucionar uma situação do Bairro Cinturão Verde; que foi procurado pelo senhor Luiz Germano que faz parte da Comissão do Bairro Cinturão Verde, o qual informou-lhe da problemática existente em uma área daquele bairro com relação à legalização da mesma, uma vez que ela já está consolidada há mais de uma década, pois ali residem centenas de

famílias, inclusive algumas residências possuem certidão do Cartório de Registro de Imóveis, porém a referida área ainda se encontra no nome da União Federal; que achou pertinente chamar os órgãos responsáveis para que possam solucionar a situação de instabilidade na qual se encontram os moradores do bairro em questão. Agradeceu. **Luiz Germano** – cumprimentou todos os presentes e agradeceu à Casa por atender ao pedido dos moradores do bairro Cinturão Verde. Seguiu explicando que aquela área foi ocupada em mil, novecentos e noventa e oito e, que no ano seguinte, alguns proprietários foram vendendo seus imóveis e, outras pessoas foram comprando, de boa fé. Salientou que à época, a área constava em nome da União Federal; que com o passar dos anos o bairro foi se estruturando, ou seja, a Prefeitura colocou asfalto, esgoto, e as concessionárias colocaram água e energia; que ele e os demais moradores pagam IPTU há um bom tempo, e possuem um documento da Secretaria do Patrimônio da União - SPU que autoriza a Prefeitura a cadastrar os seus lotes, deixando-os no aguardo da transferência das terras da União para o Município até que os títulos definitivos possam ser emitidos. Porém, para surpresa dos moradores, em meados de setembro de dois mil e catorze, surgiu uma certidão em nome do senhor Paulo Sérgio Ferreira Mota. Desde então, eles vêm buscando informações acerca dessa questão em vários órgãos, inclusive na EMHUR, que confirmou que a área realmente pertence ao senhor Paulo Sérgio. Frisou que não entende por que somente agora, esse senhor resolveu aparecer para requerer a área, inclusive, ele teria visitado alguns moradores solicitando o pagamento dos lotes e, segundo a legislação, isso é ilegal; que estão buscando uma solução pacífica junto aos órgãos competentes visando à solução do problema. Agradeceu. **Ricardo Mattos** – cumprimentou todos os presentes e explicou que existe uma confusão de documentos, então não adianta discutir sobre o assunto, porém, entende que existem duas soluções para o caso que seriam: o usucapião coletivo ou adotar a Medida Provisória Nº 759, que, visa a resolver a situação fundiária urbana e rural na área amazônica e, cujo relator é o Senador Romero Jucá, que demonstrou grande interesse em resolver a situação. Agradeceu. **Sérgio Pillon** – cumprimentou todos os presentes e disse que era uma honra vir a esta Casa discutir um assunto tão importante. Frisou que a Prefeita Teresa recomendou que a EMHUR participasse dessa Audiência para que pudessem encontrar uma solução que beneficiasse as famílias do bairro Cinturão Verde, uma vez que uma das suas prioridades é a regularização fundiária, inclusive no final do ano passado houve a transferência de oitocentos e sessenta e dois hectares de áreas totalmente consolidadas que integram praticamente dez bairros de Boa Vista, e que estão fazendo um esforço para que sejam regularizadas, mas infelizmente a área em questão não foi repassada, porque, na época, ela estava registrada em cartório como área particular; que a EMHUR coloca-se à disposição para ajudar no que for possível no que tange à regularização imediata da área. Agradeceu. **Meirejane Fernandes** – cumprimentou todos os presentes e disse que a única certidão que chegou à SPU em relação ao imóvel em questão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

foi de que ele pertence à União – Gleba Cauamé, então para o Patrimônio da União, trata-se de um imóvel da União, inclusive, recentemente foi feito um pedido ao Cartório de Registro de Imóveis, de uma Certidão de Inteiro Teor, porém, até o momento ainda não enviaram nada. Frisou que apareceram outras certidões, mas em nome de particular. Destacou que, quando se trata de área consolidada desse perímetro urbano, a SPU sempre destina aos municípios para que promovam a regularização fundiária com os moradores. Agradeceu. **Marcela Medeiros** – cumprimentou todos os presentes e, falou especialmente aos moradores do bairro Cinturão Verde, que a questão fundiária do Município é muito delicada, porque existem algumas áreas que ainda não são regularizadas, ou seja, existem áreas que são da União, que estão em processo de transferência para o Município e outras que a União já transferiu ao Município, porém, ainda necessitam verificar a cadeia dominial para que sejam entregues aos donos legítimos. Salientou que existem, ainda, algumas áreas que são do Governo do Estado, portanto não podem ser regularizadas pela Prefeitura de Boa Vista e áreas que são de particulares; que, de dois mil e treze para cá, a Prefeita Tereza tem como prioridade solucionar estas questões no que concerne ao município, mas também buscar junto aos demais órgãos competentes, soluções para resolver as demais questões fundiárias da cidade. Quanto a esta questão específica da quadra do bairro Cinturão Verde, o Município está impossibilitado de resolver, devido a todas as questões já colocadas, então, ela também entende que as duas soluções possíveis são: usucapião coletivo ou a adoção da MP Nº 759. Colocou-se à disposição e agradeceu. Vereador **Idazio da Perfil** – cumprimentou todos os presentes e, na oportunidade, ressaltou que todos os moradores do bairro Cinturão Verde sairão daqui conscientes de que suas moradias serão regulamentadas. Dirigiu-se ao senhor Ricardo Mattos e perguntou qual seria o caminho mais curto para se chegar à legalização da área em questão. **Ricardo Mattos** – frisou que é preciso identificar onde aconteceu o ruído na hora do registro. Com esta definição, existem dois caminhos, como já foi dito: o usucapião coletivo ou a adoção da MP Nº 759. Vereadora **Doutora Magnólia** – cumprimentou todos os presentes e, pediu esclarecimentos à Mesa, acerca do assunto em questão, uma vez que, ao saber da realização da presente Audiência Pública, procurou a SPU, porque havia tomado conhecimento de uma certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, datada de três de janeiro de dois mil e doze, no qual o lote de terras em questão constava como sendo da União; que o mesmo documento, com o mesmo teor, foi revalidado em seis de março de dois mil e doze e em sete de fevereiro de dois mil e catorze, pelo mesmo cartório, ainda em nome da União, porém, em vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, ou seja, do mesmo ano, este mesmo imóvel, com a mesma redação, passou a ser registrado em nome do senhor Paulo Sérgio Ferreira Mota. Frisou que solicitou ao referido Cartório, a Certidão Vintenária Original, ou seja, em nome da União, mas o Cartório apenas informou o histórico das matrículas Nº 15.431 e 15.432, em nome do senhor Paulo Sérgio. Então, já que como cidadã e como Vereadora, não conseguiu

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

a informação desejada, solicitou a Certidão por meio do Tribunal de Justiça do Estado. Agradeceu. Vereador **Genival da Enfermagem** – cumprimentou todos os presentes e parabenizou todos os moradores, por lutarem pelos seus direitos, bem como esta Casa, pela realização da Audiência Pública. Colocou-se à disposição de todos para a solução do problema em questão. Agradeceu. Vereador **Vavá do Thianguá** – cumprimentou todos os presentes e solidarizou-se com os seus vizinhos de bairro, pois mora no bairro Centenário. Colocou-se à disposição, e pediu celeridade aos órgãos competentes no que tange à resolução do problema. Agradeceu. Vereador **Pastor Jorge** – cumprimentou todos os presentes, informou que o vereador Rômulo, pediu a ele que informasse que está para Brasília participando de um curso, mas que apoia a luta pela legalização dos terrenos. Falou que essa problemática em Boa Vista infelizmente é muito comum, e que os vereadores juntamente com as autoridades competentes estão tentando encontrar uma solução para este problema. Parabenizou o Presidente Mauricelio pela iniciativa em trazer para discussão nesta Casa, tal fato. Agradeceu. Vereador **Albuquerque** – cumprimentou todos os presentes, e falou da satisfação de estar cumprindo uma promessa de campanha, que é trabalhar em prol de resolver os problemas da sociedade. Parabenizou o Senhor Sergio Pillon por colocar a EMHUR, que é responsável por esta regularização, à disposição da sociedade, e ao Senhor Ricardo que colocou as vertentes que terão que adotar para a solução deste problema. Ressaltou sua preocupação com as pessoas que lá se encontram, e que as mesmas estão correndo risco, pois de uma hora para outra poderão ficar sem sua moradia que levaram anos para construir. Colocou se à disposição da sociedade, quando necessário. Agradeceu. Vereador **Zelio Mota** - cumprimentou todos os presentes e, agradeceu a presença da Procuradora do Município Doutora Marcela, Meire e os demais membros da Mesa. Disse que o senhor Ricardo Matos enfatizou o crucial, que é definir onde está o ruído desta problemática, utilizando o usucapião ou a Medida Provisória citada; que acredita que desta forma, resolverão o problema. Sugeriu a criação de uma comissão de vereadores para acompanharem de perto, e dar resposta aos moradores do Bairro Cinturão Verde, e na condição de advogado, gostaria de participar dessa ação judicial levando sua contribuição e a desta Casa de forma direta representando todos os moradores, e visando a garantir o direito de propriedade que está no Artigo Quinto da Constituição de mil novecentos e oitenta e oito; parabenizou o esforço de todos. Agradeceu. **Meire Lucia** – representante da SPU - cumprimentou todos os presentes, e ressaltou que a Medida Provisória já está com suas comissões definidas; disse que o Senador Romero Jucá e a deputada Maria Helena estão empenhados nestas regularizações, e o objetivo do Secretário em Brasília é a regularização destas questões fundiárias de Roraima. Informou que está indo a Brasília, e uma das razões é tratar desta Medida Provisória, e acredita que até o final do mês estará tudo definido; que com o documento jurídico em mãos a luta será fortalecida. Tranquilizou os moradores e agradeceu. Presidente – **Mauricelio Fernandes** - afirmou ao

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Vereador Zélio que será formada a Comissão, que ele fará parte e que na próxima Sessão serão definidos os membros, para que possam acompanhar esse problema. Vereador **Nilvan Santos -** cumprimentou todos os presentes, e parabenizou os moradores por trazerem a esta Casa o problema, para o qual já estão encontrando duas soluções viáveis; que deseja que o mais rápido possível todos estejam com seus documentos em mãos. Parabenizou a Casa, e os convidados por trazerem já de pronto, uma solução viável, bem como a Vereadora Magnólia por buscar realmente o que está acontecendo e trazer as documentações referentes à situação. Agradeceu. Presidente – **Mauricelio Fernandes -** agradeceu nominalmente a todos os convidados presentes, e frisou que a Audiência Pública foi bastante produtiva; que a vinda de todos demonstra a preocupação e o sentimento em resolver a situação dos moradores do bairro em questão. Salientou que os moradores podem contar com a Câmara Municipal e, agora irão formar e acompanhar a Comissão, na qual estarão os Vereadores Zélio Mota e Doutora Magnólia para que possam, em tempo hábil, solucionar o problema. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Audiência Pública às onze horas e quarenta minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, quinze de março de dois mil e dezessete. XXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente